



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1257

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Chamadas Públicas .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1257

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA Nº 2.768, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o contrato nº 109/2022, firmado junto a **CLAUDIONOR RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 140.137.168-01 - DAP FÍSICA: SDW0140137168010901170322**, e o contrato nº 110/2022, firmado junto a **ROBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA - CPF: 121.679.108-27 - DAP FÍSICA: SDW0121679108270301120246**, ambos firmados no dia 10 de agosto de 2022, e que tem como objeto a **Chamamento Público para aquisição em até a quantidade de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para preparo da Merenda Escolar durante o 2º semestre do exercício de 2022, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, ao Art. 14, §1º, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e ao §1º, Art. 20, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações e regulamentações posteriores**, com vencimento previsto para 30/12/2022, oriundo do Chamada Pública nº 004/2022.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sr.ª TANIA RITA CANDIDO CABERLIM COSTA**, portadora do RG de nº 41.383.882-1 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 005.910.440-64 - matrícula 1739 - Nutricionista como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 109 e 110/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de agosto de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e**

### Planejamento

#### PORTARIA Nº 2.769, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 111/2022, firmado no dia 17 de agosto de 2022, junto a empresa **SANDRO LOPES DA SILVA 74243780668 - CNPJ: 36.967.740/0001-49**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Reforma e Adequação para implantação de Banheiros na Área de Lazer "Alfredo Coelho", com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos de Engenharia apresentados**, com vencimento previsto para 16/10/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 043/2022.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 111/2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de agosto de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### PORTARIA Nº 2.770, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contratos).*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1257

Página 3 de 5

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 112/2022, firmado no dia 18 de agosto de 2022, junto a empresa **M F DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ: 30.994.973/0001-54**, e que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina "RETROESCAVADEIRA - NEW HOLLAND - LB 90" com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Departamento de Meio Ambiente do Município**, com vencimento previsto para 17/9/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 044/2022**.

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr. GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS** - Portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 - Matrícula nº 953 - Chefe de Divisão de Compras de Materiais, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 112/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de agosto de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.771, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 113/2022, firmado junto a empresa **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 47.292.400/0001-81**, e o Contrato nº 114/2022 firmado junto a empresa **CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21**, ambos firmados no dia 18 de agosto de 2022, e que tem como objeto a **Aquisição de Materiais de Fisioterapia**

**para atender a UBS - Unidade Básica de Saúde do Município - Setor de Fisioterapia**, com vencimento previsto para 17/10/2022, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 045/2022**.

**RESOLVE: -**

**Art. 1º** Designar a **Sra. ª ERICA PIOLI ARAUJO DE MORAIS** - portadora do RG de nº 32.716.781-6 SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 219.600.918-08 - matrícula nº 1743 - Farmacêutica como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS PRODUTOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELOS CONTRATOS Nº 113 E 114/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 18 de agosto de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 115/2022**

Dispensa de Licitação nº **046/2022**

Processo Licitatório nº **102/2022**

Processo Administrativo nº **108/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI - CNPJ: 55.155.121/0001-02**

Valor Total do Contrato: **R\$ 13.580,60 (treze mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos)**

**DISTRIBUIÇÃO DOS VALORES:**

Peças: **R\$ 7.330,60 (sete mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos)**

Serviços: **R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)**

Objeto: **Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS - SCÂNIA - 113 - Placa CYB-6831", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte Universitário do Município.**

Assinatura: **23/8/2022**

Vencimento: **22/9/2022**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1257

Página 4 de 5

### Chamadas Públicas



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



### EDITAL DE RETIFICAÇÃO III DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

**CONSIDERANDO** que diante do descritivo de custos apresentados pela OS qualificada que apresentou proposta e documentação para o chamamento, foi necessário a solicitação de documentação complementar dos valores apresentados;

**CONSIDERANDO** que foi aberto prazo de 5(cinco) dias úteis para apresentação da documentação complementar e após apresentação será necessário a análise minuciosa dos mesmos, isso irá impactar diretamente no cronograma já estabelecido.

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital do **PROCESSO DE SELEÇÃO** destinado às **ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, qualificadas** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.331, de 8 de abril de 2022, e Decreto Municipal nº 2.507, de 16 de maio de 2022, para celebrar Contrato de Gestão objetivando a **CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR E GESTÃO DE PROFISSIONAIS DE TODAS AS ÁREAS CONCERNENTES À OPERAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PREFEITO JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, no MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, conforme especificação contida neste EDITAL DE RETIFICAÇÃO.**

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### 4. DA FASE DE SELEÇÃO

4.1 A fase de seleção observará as seguintes ETAPAS:

Tabela1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	15/07/2022
2	RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	15/07/2022 à 16/08/2022
3	ETAPA DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	17/08/2022 à 23/08/2022
4	SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA OS.	19/08/2022 à 26/08/2022



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 24 de agosto de 2022

Ano VII | Edição nº 1257

Página 5 de 5



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



5	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR NO SITE <a href="https://www.indiapora.sp.gov.br/">https://www.indiapora.sp.gov.br/</a> e Imprensa Oficial do Município - <a href="https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora">https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora</a> .	02/09/2022
6	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR (Recursos = 05/09/2022 à 12/09/2022 – Contrarrazões de Recursos = 13/09/2022 à 19/09/2022)	05/09/2022 à 19/09/2022
7	ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO	20/09/2022 à 26/09/2022
8	HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER)	27/09/2022

Os demais itens e Anexos do Edital seguem inalterados.

Indiaporã-SP, 24 de agosto de 2022.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA  
Prefeito

– FERNANDA DOS SANTOS SILVA –  
Secretária Municipal de Saúde